



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N° 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ERP (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

A SENHORA PREGOEIRA REVENDO OS TERMOS DO EDITAL CONSTATOU A NECESSIDADE DAS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

- **NO EDITAL, NA PÁGINA DE N.º 06, FICA INCLUSO NA CLAUSULA - VII – DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO O SUB ITEM 7.4.1 :**

“7.4.1 PARA EFEITO DESTA LICITAÇÃO O PREÇO TOTAL ESTIMADO PELA PREFEITURA É DE R\$ 863.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS), POR 12 (DOZE) MESES”.

PORTANTO A PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS DA PAGINA 126 E FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA NA PÁGINA 127 DO EDITAL DEVE SER CONSIDERADA POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLAUSULA 5.1.3.

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT. R\$		PREÇO TOTAL R\$	
			IMPLANTAÇÃO	MENSAL	12 MESES	TOTAL LÍQUIDO 12 MESES COM IMPLANTAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada em análise e desenvolvimento de programas de computador, para licenciamento ou cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: (1) Contabilidade, (2) Tesouraria, (3) Portal da Transparência, (4) Folha, (5) Recursos Humanos, (6) Compras, (7) Patrimônio, (8) Almoxarifado, (9) Protocolo, (10) IPTU, (11) ISS, (12) Certidão Online, (13) Portal Web, (14) Saúde e (15) Controle de Frota; além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de instalação e configuração; (II) Apoio Técnico à distância; (III) Atualização do sistema e (IV) Manutenção de programas de computação e bancos de dados, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no ANEXO I do Edital.	12 MESES	R\$ 69.000,00	R\$ 66.166,67	R\$ 794.000,00	R\$ 863.000,00

- **NO EDITAL, NA PÁGINA DE N.º.: 07:**

ONDE SE LÊ:

7.16.2 – A COMPROVAÇÃO SERÁ OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER FEITA POR DEMONSTRAÇÃO OU DILIGÊNCIA A CRITÉRIO DA ENTIDADE CONTRATANTE.

7.16.2 A COMPROVAÇÃO SERÁ OBRIGATÓRIA E PODERÁ SER FEITA POR DEMONSTRAÇÃO.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N° 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEIA-SE:

7.16.2 – A COMPROVAÇÃO SERÁ OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER FEITA POR DEMONSTRAÇÃO À ENTIDADE CONTRATANTE, FACULTANDO O COMPARECIMENTO DAS DEMAIS LICITANTES.

7.16.2.1 A COMPROVAÇÃO SERÁ OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER FEITA POR DEMONSTRAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE TAIS ALTERAÇÕES NÃO ALTERAM A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, §4º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FICA MANTIDA A DATA DE 13 DE MAIO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

ITAPETININGA, 02 DE MAIO DE 2013.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
PREGOEIRA

LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 2013.

NOME POR EXTENSO: _____

RG. N.º: _____

ASSINATURA

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3273-3200.